

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente PORTARIA Nº 097/2022

foi afixado no placard DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO

no dia 26/10/2022 no dia



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**PORTARIA Nº. 097/2022**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Lourenço Ribeiro de Castro  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 001-2022

**“Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 28 de outubro de 2022, e, dá outras providências”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Lei Federal Nº. 8.112/90;

## **RESOLVE:**

**Art.1º** - DECLARAR ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude das comemorações ao dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

**ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lucia Alves Ribeiro  
Presidente da Câmara  
Gestão 2022